



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA DE ANCHIETA
CNPJ 27.142.694/0001-58

PORTARIA Nº 1549/2025, DE 18 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre prorrogação de prazo para apurar os fatos narrados no processo administrativo digital nº 19844/2023.

O Prefeito Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições, previstas no Art. 183 § único, tendo em vista o disposto no artigo 185 da Lei Complementar nº 27, de 02 de junho de 2012 e considerando o que consta do Processo Administrativo Digital nº 19844/2023.

Resolve:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da Sindicância Investigativa referente ao Processo Administrativo Digital nº 19844/2023, sob a responsabilidade da 1ª Comissão Permanente de Disciplina, instaurada através da Portaria nº 169 de 19 de fevereiro de 2024, publicada no D.O.M. em 29 de fevereiro de 2024, prorrogada por meio das Portarias nº 353 de 04/04/2024, nº 581 de 12/06/2024, nº 582 de 12/06/2024, nº 692 de 01/07/2024, nº 959 de 13/09/2024, nº 960 de 13/09/2024, nº 1253 de 06/12/2024, nº 132 de 27/01/2025, nº 860 de 25/03/2025, nº 861 de 25/03/2025, nº 1202 de 16/05/2025, nº 1204 de 25/03/2025, nº 1547 de 16/07/2025 e em face das razões apresentadas pelo Presidente da 1ª CPD, constantes no **Memorando nº 256/2025**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **24 de maio de 2025**.

Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Anchieta/ES, 18 de julho de 2025.

LEONARDO ANTONIO ABRANTES:0716859354771
Assinado de forma digital por LEONARDO ANTONIO ABRANTES:06859354771
Dados: 2025.07.18 10:54:25 -03'00'
Leonardo Antônio Abrantes
Prefeito de Anchieta